

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****3ª VARA CÍVEL**

Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9605, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0008139-93.2003.8.26.0564**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Industrial**
 Requerente: **MVA INVEST GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**
 Requerido: **CAYETANO GARCIA PETIT e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Artur Pessoa De Melo Moraes**

Vistos.

Fls. 1.234/1.236: Defiro a dispensa da publicação do Edital em jornal, com a autorização para que a publicação do documento seja realizada unicamente no site do leiloeiro e em site reservado à publicação de editais de leilões.

Ademais, comprove o leiloeiro, no prazo de 5 (cinco) dias, ter procedido à aludida publicação do edital.

Sem prejuízo, ficam as partes intimadas por seus procuradores, de que o leiloeiro oficial Sr. Davi Borges de Aquino, (ALFA LEILÕES), JUCESP 1007, através do Sistema Gestor de leilões eletrônicos on line, www.alfaleiloes.com, levará à público pregão de venda e arrematação na 1.ª Praça com início no dia 10 de fevereiro de 2025, às 14h30min, com término em 13 de fevereiro de 2025, às 14h30min, e eventual 2.ª Praça com início no dia 13 de fevereiro de 2025, às 14h30min, com término em 13 de março de 2025, às 14h30min, conforme minuta de págs. 1238-1244.

Intime-se.

São Bernardo do Campo, 23 de janeiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**